

PORTARIA Nº 1045, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Silvana Costa Fernandes do cargo de provimento em comissão de Departamento de Finanças (CJ-003).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Silvana Costa Fernandes, matrícula nº 198.814-0, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Finanças (CJ-003), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1046, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia Silvana Costa Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Departamento de Finanças e Contabilidade (CJ-003).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento na Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, Silvana Costa Fernandes, matrícula nº 198.814-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade (CJ-003) do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, transformado por meio da Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1047, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Bruno Pereira de Araújo do cargo de provimento em comissão de Divisão de Orçamento (CJ-004).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Bruno Pereira de Araújo, matrícula nº 204.598-2, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Orçamento (CJ-004), vinculado a Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1048, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia Bruno Pereira de Araújo para exercer o cargo de provimento em comissão de Divisão de Orçamento e Gestão da Arrecadação (CJ-004).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista a Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento na Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, Bruno Pereira de Araújo, matrícula nº 204.598-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Orçamento e Gestão da Arrecadação (CJ-004) do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, transformado por meio da Resolução nº 43, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente